



PORTARIA  
COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE  
DADOS PESSOAIS (LGPD)



**PORTARIA GAB/PREF/PMVG 09/2024**

*Dispõe sobre a instituição da Comissão de proteção de dados pessoais (LGPD).*

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, através do artigo 69, inciso VI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Na Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

**Art. 2º** Ficam designados os membros, representantes setoriais, para compor a comissão de proteção de dados pessoais:

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO</b>
Igor Fernando Frederice Saraiva	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Denyse Batista Angelin	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Alessandro Ferreira da Silva	Secretaria Municipal de Defesa Social
Louriney dos Santos Silva	Secretaria Municipal de Defesa Social
Jane Cassia Duarte Ventura	Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leticia Baldini da Costa	Secretaria Municipal de Comunicação Social
Aracelly Ferreira de Campos	Controladoria
Ivanildes Nogueira Ramos Vaz	Controladoria
Vanessa Nogueira Vaz Monteiro	Secretaria Municipal de Administração
Fabio Hideyki de Oliveira Kihara	Secretaria Municipal de Administração
Matheus Wiclefer de Souza Campos	Secretaria Municipal de Assistência Social
Leticia Cristina Griggi Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Enodes Soares Ferreira	Secretaria Municipal Assuntos Estratégicos
Mariana C. de Barros C. Marques	Secretaria Municipal de Governo
Luciane Silva de Moraes	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tecnologia e Turismo
Pollyana Oliveira da Silva	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tecnologia e Turismo
Layssa Paula de Figueredo	Gabinete do Prefeito
Willian Alves Pinheiro	Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Ediney dos Santos Lopes	Secretaria Municipal de Gestão Fazendária



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*Mais por Você. Mais por Várzea Grande.*

João Carlos Cardoso	Secretaria Municipal de Planejamento
Marcelly da Silva Sampaio Arruda	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável
Elza Maria Munhoz Domingos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável
Valderi Carneiro da Silva	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação
Yanna Baralle Silva Walkinaguni	Secretaria Municipal de Saúde
Sergio Freitas da Silva	Secretaria Municipal de Saúde
Leticia Vitor Dias da Silva	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
Juliana Grima dos Santos	Procuradoria-Geral do Município
Jhonatan da Silva Gusmão	Secretaria Municipal de Aviação e Obras
Igor Gabriel Soares Souza	Secretaria Municipal de Aviação e Obras

**Art. 3º** - Poderão ser acrescidos membros ou alterada a composição desta comissão a qualquer momento, por decisão do Prefeito Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revoga-se a Portaria GAB/PREF/PMVG 06/2023, publicado 24 de julho de 2023.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande - MT,  
16 de abril de 2024.

  
**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - A...

Data: 18 / Abril / 2024

PÁGINA: 540

**AVISO RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2024**

o Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, DECIDE pelo resultado da licitação e pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Concorrência Presencial nº 02/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para a FAIXA ELEVADA PARA ATRAVESSIA DE PEDESTRE no município de Vale de São Domingos-MT, cuja sessão pública ocorreu no dia 10 de Abril de 2024, a qual teve como vencedor a empresa A. C. A. COSTA GUIMARAES LTDA CNPJ: 45.353.924/0001-00, vencedor do Lote no valor Global de R\$ 175.866,88. Vale de São Domingos-MT 17 de Abril de 2024. Geraldo Martins da Silva Prefeito

**AVISO RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2024 -**

o Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, DECIDE pelo resultado da licitação e pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Concorrência Presencial nº 01/2024, que tem por objeto a REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA no município de Vale de São Domingos-MT, cuja sessão pública ocorreu no dia 09 de Abril de 2024, a qual teve como vencedores as empresas SÃO PAULO TERRAPLENAGEM LTDA-ME CNPJ: 10.335.350/0001-62, vencedor do Lote 1 no valor Global de R\$ 142.455,60 (cento e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos) e a Empresa A. C. A. COSTA GUIMARAES LTDA CNPJ: 45.353.924/0001-00, vencedor do Lote 2 no valor Global de R\$ 167.347,16. Vale de São Domingos-MT 17 de Abril de 2024. Geraldo Martins da Silva Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****PORTARIA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS  
(LGPD)****PORTARIA GAB/PREF/PMVG 10/2024**

Dispõe sobre a instituição da Comissão de proteção de dados pessoais (LGPD).

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, através do artigo 69, inciso VI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Na Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

**Art. 2º** Ficam designados os membros, representantes setoriais, para compor a comissão de proteção de dados pessoais:

NOME	ÓRGÃO
Igor Fernando Frederice Saraiva	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Denyse Batista Angelin	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Alessandro Ferreira da Silva	Secretaria Municipal de Defesa Social
Louriney dos Santos Silva	Secretaria Municipal de Defesa Social
Jane Cassia Duarte Ventura	Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leticia Baldini da Costa	Secretaria Municipal de Comunicação Social
Aracelly Ferreira de Campos	Controladoria
Ivanildes Nogueira Ramos Vaz	Controladoria
Vanessa Nogueira Vaz Monteiro	Secretaria Municipal de Administração

Fabio Hideyki de Oliveira Kihara	Secretaria Municipal de Administração
Matheus Wiclefer de Souza Campos	Secretaria Municipal de Assistência Social
Leticia Cristina Grigi Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Enodes Soares Ferreira	Secretaria Municipal Assuntos Estratégicos
Mariana C. de Barros C. Marques	Secretaria Municipal de Governo
Luciane Silva de Moraes	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo
Pollyana Oliveira da Silva	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo
Layssa Paula de Figueiredo	Gabinete do Prefeito
William Alves Pinheiro	Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Ediney dos Santos Lopes	Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
João Carlos Cardoso	Secretaria Municipal de Planejamento
Marcelly da Silva Sampaio Arruda	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável
Elza Maria Munhoz Domingos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável
Valderi Carneiro da Silva	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação
Yanna Baralle Silva Walkinaguni	Secretaria Municipal de Saúde
Sergio Freitas da Silva	Secretaria Municipal de Saúde
Leticia Vitor Dias da Silva	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
Juliana Grima dos Santos	Procuradoria-Geral do Município
Jhonatan da Silva Gusmão	Secretaria Municipal de Viação e Obras
Igor Gabriel Soares Souza	Secretaria Municipal de Viação e Obras

**Art. 3º** - Poderão ser acrescidos membros ou alterada a composição desta comissão a qualquer momento, por decisão do Prefeito Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revoga-se a Portaria GAB/PREF/PMVG 09/2024, publicado 17 de abril de 2024.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes em Várzea Grande - MT, 17 de abril de 2024.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**

Prefeito Municipal

**ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
RECURSOS FISCAIS**

Aos vinte do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, localizado no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, às 09h17min, a Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, após conferir o quórum, comunicou que convocou o suplente, Sr. João Santana de Proença, devido à ausência justificada da representante titular do Conselho Regional de Contabilidade. Deu início às atividades declarando aberta a 57ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal. A ata foi aprovada por todos os Conselheiros. A seguir, passou-se à apreciação da ordem do dia: **1 – PROCESSO CMRF N. 128 – BANCO DO BRASIL S/A – (GESPROS: 902917/23, 836944/22 e 833197/22) X FISCO MUNICIPAL ISSQN – RELATOR DIVERGENTE: FERNANDO LUIZ KRUPINISKI.** As 09h17, o Conselheiro que apresentou o voto divergente procedeu a exposição do relatório, dando conhecimento ao recurso interposto por preencher os pressupostos legais. Em seguida, o Conselheiro Relator proferiu o voto divergente, sendo acompanhado pela maioria dos conselheiros presentes, os quais foram proferidos verbal e alternadamente entre os representantes classistas e servidores do município. **2 – PROCESSO CMRF N. 131 – VIDA OTORRINO SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS – (GESPROS: 865119/23, 866598/23, 873609/23, 907692/23) X FISCO MUNICIPAL ISSQN – RELATOR: VICENTE GOMES DE LACERDA.**